

RESOLUÇÃO Nº 051/2020 – CONSUNI
(Anexo Único alterado pela [Resolução nº 15/2022-CONSUNI](#))

Dá nova redação ao Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - CONCEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 24046/2019, tomada na sessão de 01 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - CONCEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a vigorar nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), de acordo com o constante do Processo nº 24046/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogado o Anexo Único da Resolução nº 66/2011-CONSUNI.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI